



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de aditamento

Título I

Disposições Gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 165.º-A

Programa Nacional de Apoio à Implementação das Medidas de Auto Protecção em Edifícios
Associativos

- 1 – O Governo procede à criação de um Programa Nacional de Apoio à Implementação das Medidas de Auto Protecção em Edifícios Associativos.
- 2 – O Programa, de natureza plurianual, é dotado em 2020 de um valor de €10 000 000 no ano de 2020.
- 3 – O apoio, a fundo perdido até 20 mil euros, é concedido às associações candidatas mediante a apresentação de projetos, nos termos a regulamentar pelo Governo.

Assembleia da República, 27 de janeiro de 2020

Os Deputados,

Duarte Alves

Bruno Dias



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

João Oliveira

Alma Rivera

Nota Justificativa:

A 13 de Janeiro de 2018, a sociedade portuguesa foi abalada por um acidente de consideráveis e dramáticas proporções. No desenrolar de uma atividade associativa e recreativa, deflagrou um incêndio que provocou a morte de várias pessoas e ferimentos em muitas outras. O lugar de Vila Nova da Rainha em Tondela, distrito de Viseu, estava de luto.

Este trágico incidente despertou o País para uma realidade: a da legislação sobre medidas de autoproteção em edifícios estava adormecida ou era completamente desconhecida.

A Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD), de imediato, contactou o Ministério da Administração Interna e a Autoridade Nacional de Emergência e Protecção Civil. Em colaboração com esta última, criaram um Manual de Boas Práticas que foi de imediato distribuído a nível nacional pelas filiadas da CPCCRD.

Passados dois anos, importa conhecer o ponto de situação, sabendo-se que nem as Câmaras Municipais com os seus serviços municipais de protecção civil, nem as corporações de Bombeiros têm condições para fazer frente a tão importante questão, nem sequer por maioria de razão a esmagadora maioria de Associações Populares e Coletividades têm condições financeiras para dar concretização ao conjunto de investimentos e procedimentos indispensáveis para dotar as suas instalações de todos os requisitos indispensáveis à garantia de segurança e protecção.

Nesse sentido, reconhecendo o insubstituível papel do Movimento Associativo Popular junto das comunidades e o usufruto em segurança dos respetivos associados e demais população o PCP propõe



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

a criação de um Programa Nacional de Apoio à Implementação das Medidas de Auto Protecção em Edifícios Associativos.